



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**  
**Departamento de Transportes e Terminais**  
**Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP**

**RESOLUÇÃO CTP Nº 627/06**

**ATA Nº 776/06**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 14/03/06, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos nºs. DETT 211/060 da Transportes Hello Ltda., DETT 242/063 Adami S/A Madeiras, DETT 108/065 Dias & Dias Transporte e Turismo Ltda., DETT 212/067 da Teleonibus Ltda., DETT 326/062, DETT 328/065, DETT 327/069 e DETT 324/060 da Garuva Transporte e Turismo Ltda., DETT 250/066 da Meiotur Transporte e Turismo Ltda., DETT 5630/053 da Passeio e Lazer Transporte e Turismo Ltda., DETT 5395/054 da Rio do Oeste Turismo Ltda., DETT 5346/053 e DETT 5344/050 da Transportes Capivari Ltda., DETT 6247/059 de Claudino José Savi e DETT 6418/058 da Reunidas S/A Transportes Coletivos; **DEFERIR** os processos nºs. DETT 6191/053 da EUROVALE - Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 5910/056 da Suan Transportes Ltda., DETT 255/068 da Imbitur Transporte Coletivo e Turismo Ltda., DETT 158/062, DETT 20/060, DETT 29/068, DETT 28/061 e DETT 89/060 da Reunidas S.A. Transportes Coletivos. Florianópolis, 14 de março de 2006. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**